



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Federal nº 8.069/90 - Lei Municipal nº 3.080/12

(035) 3339-2760 – Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais

Praça Duque de Caxias nº 61 – Centro – Térreo da Prefeitura Municipal

CEP: 37.470-000 – São Lourenço-MG –

conselhosmunicipais@saolourenco.mg.gov.br

RESOLUÇÃO CMDCA 01/2019

Dispõe sobre a nomeação de conselheiros do CMDCA para comissão específica.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Lourenço- MG- CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme legislação em vigor, Lei Municipal 3.080/2012 e reunião ordinária 23.01.19;

CONSIDERANDO: Que o Conselho CMDCA é deliberativo e controlador;

CONSIDERANDO: que compete ao CMDCA a realização da Eleição para escolha de Conselheiros Tutelares;

RESOLVE:

ART 1º - Aprovar a nomeação da Comissão Específica Organizadora do Processo Seletivo de Escolha de Conselheiros Tutelares do Município de São Lourenço;

Presidente: Gilberto Fróes Carneiro Júnior

Membro : Francislene Maria de Oliveira

Membro: Edilene Aparecida de Oliveira Teixeira

Suplente: Telma Elita Silva Carvalho

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

São Lourenço, 18 de março de 2019.

Maria José Severino
Presidente do CMDCA